CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017
PROCESSO N° 23352.001106/2017-92

**ATA Nº 01**
**SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezessete, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, situado na Rua Cruz e Souza n° 100, Centro, cidade de Fraiburgo, estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da comissão responsável pela realização da Chamada Pública 001/2017, nomeada pelo Sr. Diretor Geral pró-tempore, através da Portaria n° 195/2017 de dezessete de maio de dois mil e dezessete, composta pelos servidores Nilce Ines Bueno Costa, Douglas Carlesso e Vera Greppner, para procederem a abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme Edital de Chamada Pública n° 001/2017 – Dispensa de Licitação n° 007/2017. Decorrido o prazo legal para entrega dos envelopes, inscreveu-se para o referido certame as seguintes proponentes: 1) COOPIFRAI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DE FRAIBURGO, inscrita no CNPJ sob n.º 18.820.989/0001-45, com sede no município de Fraiburgo, estando presente o seu representante, Sr. Celso Vanz, inscrito no CPF sob o n.º 220.831.209-06 e o Sr. Valdemar João Paulichen, inscrito no CPF sob o n.º 649.459.529-49. 2) COOPERCONTESTA - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.484.23/0001-21, com sede no município de Fraiburgo, estando presente o seu representante, Sr. Miguel da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 693.348.709-15. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes de n.° 1 - Documentação de Habilitação, e iniciou a análise da documentação. Os envelopes e os documentos constantes nos mesmos foram assinados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após minuciosa verificação da documentação verificou-se que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no Edital. Estando todas as participantes habilitadas, procedeu-se a abertura dos envelopes de n.º 2 - Proposta de Venda. O valor global apresentado pela proponente COOPIFRAI foi de R$ 21.330,98 (vinte e um mil trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), estando de acordo com o Edital.

A proposta de Venda apresentado pela proponente COOPERCONTESTADO encontra-se em desconformidade com o Edital, não apresentando valor global, e possui erro de cálculo no item 01 (banana prata/caturra), no campo 4.2. "valor total", pois o valor unitário é de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), multiplicado pela quantidade 714 (setecentos e quatorze), correspondendo a um valor total correto de R$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais), e não R$ 3.214,00 (três mil duzentos e quatorze reais), conforme apresentado na proposta de venda, também possui erro de cálculo no item 13 (maçã fugi/gala) no campo 4.2. "valor total", pois o valor unitário é de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos), multiplicado pela quantidade de 1.041,9 Kg (um mil e quarenta e um quilogramas e novecentos gramas), correspondendo a um valor total correto de R$ 6.386,85 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e não R$ 6,3181,88. Em relação ao item II do Projeto de Venda, constatou-se que o mesmo não foi preenchido pela proponente COOPERCONTESTADO. Por se tratar de constatações passíveis de serem sanadas, a Comissão concedeu o prazo até o dia oito de agosto de 2017, às 09 horas e 30 minutos para que a proponente COOPERCONTESTADO apresente novo projeto de venda, devidamente corrigido. A Comissão se reunirá novamente para análise da documentação solicitada no dia 08 de agosto de 2017, às 10 horas. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata, eu Vera Greppner, lavrei e assinei conjuntamente aos demais membros da Comissão e presentes.

Douglas Carlesso: _____

Nilce Ines Bueno: _____

Vera Greppner: _____

Celso Vanz: _____

Valdemar João Paulichen: _____

Miguel da Silva: _____